

Lei nº 2.843, de 21 de fevereiro de 2018 - Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter de excepcional interesse público, por tempo determinado, Professor de Língua Polonesa

21/02/2018 | [Leis](#)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter excepcional e de interesse público 01(um) professor, 20 (vinte) horas semanais, para ministrar aulas de Língua Polonesa, junto às Escolas Municipais, pelo prazo de 180 dias, permitida a prorrogação, observada a necessidade do professor para o término do ano letivo.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução desta Lei correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

03.04.12.361.0020.2.028 - Manutenção de Pessoal em efetivo exercício no magistério-Ensino Fundamental.

3.1.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 21 de fevereiro de 2018.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração